

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para fornecimento através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Portas de alumínio, destinadas ao fechamento de espaço debaixo de balcões da cozinha da escola Chapeuzinho Vermelho.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, tem o objetivo de oferecer aos alunos da Rede Municipal de Educação, as melhores condições possíveis.

Em virtude disso, a necessidade de realizar o fechamento de espaço debaixo de balcões da cozinha da escola Chapeuzinho Vermelho com material alumínio, com o objetivo de armazenar alimentos e utensílios de preparo dos alimentos, visto que atualmente esses espaços não são fechados e, com isso não podem ser utilizados para esse fim.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

JOHN WILIAN SCHMIDT METALÚRGICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.048.308/0001-26, com sede administrativa na Rua São João, nº 103, Bairro Centro, Município de Ipira/SC, CEP 89.669-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 7.247,00 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2023.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

07.002-12.365.0017.1.013 – 56 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1500.1001.0201

Ipira (SC), em 04 de setembro de 2023.

IVAN KÖHLER SCHULTE
Secretário Municipal de Educação e Desporto

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Ana Paula Lovison Fischer, bem como o Sr. Ivan Köhler Schulte, Secretário de Educação e Desporto.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) para fornecimento através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Portas de alumínio, destinadas ao fechamento de espaço abaixo de balcões da cozinha da escola Chapeuzinho Vermelho.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descritivo	Unid	Quant	Unit	Total
1	Porta de alumínio (abrir)	UN	4	1.187,00	4.748,00
2	Porta de alumínio (correr)	UN	3	833,00	2.499,00
TOTAL R\$					7.247,00

Valor total por extenso: R\$ 7.247,00 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, tem o objetivo de oferecer aos alunos da Rede Municipal de Educação, as melhores condições possíveis.

Em virtude disso, a necessidade de realizar o fechamento de espaço abaixo de balcões da cozinha da escola Chapeuzinho Vermelho com material alumínio, com o objetivo de armazenar alimentos e utensílios de preparo dos alimentos, visto que atualmente esses espaços não são fechados e, com isso não podem ser utilizados para esse fim.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E

CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- g) Fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo.
- h) Instalar as portas de alumínio nos locais indicados pela secretaria SOLICITANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, da emissão da autorização de fornecimento.

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento à empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

- 6.1 Não consta.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 7.1. O objeto deverá ser entregue em até 30 dias da emissão da Autorização de Fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

07.002-12.365.0017.1.013 – 56 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1500.1001.0201

10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Ana Paula Lovison Fischer

CPF: 043. ***.***-**

Cargo/função: Diretor Escolar

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 3558-0684

E-mail para contato: educacao@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipirá (SC), em 04 de setembro de 2023.

IVAN KÖHLER SCHULTE

Secretário Municipal de Educação e Desporto